



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN
CAMPUS AVANÇADO PROF^a. MARIA ELISA DE A. MAIA – CAMEAM
Departamento de Economia – DEC
Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido –
PLANDITES
Curso de Mestrado Acadêmico em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido
BR-405, Km 153, Bairro Arizona, CEP 59900-000, Pau dos Ferros/RN.
Fone: (84) 3351 – 2560 - Fax: (84) 3351 – 3909
H o m e p a g e : <http://propeg.uern.br/plandites> - E-mail: plandites@mestrado.uern.br



Edital Nº 001/2016 – PLANDITES/UERN

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido (PLANDITES), do *Campus* Avançado Profa. Maria Elisa de Albuquerque Maia (CAMEAM), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público, pelo presente Edital, o processo de seleção e inscrição de candidatos a alunos regulares para o curso de Mestrado em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido.

1 – DAS VAGAS

1.1 O PLANDITES oferece 22 vagas para o curso de Mestrado Acadêmico em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido, distribuídas entre as duas linhas de pesquisa do Programa:

Linha 1 – Dinâmicas Territoriais no Semiárido (10 vagas);

Linha 2 – Planejamento, Territórios e Políticas Públicas (12 vagas);

1.2 – Do total geral das vagas, prioritariamente, 02 (duas) serão destinadas a servidores da UERN, de acordo com a recomendação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEG), através do Memorando Circular Nº 004/2015/DPG/PROPEG, de 17 de novembro de 2015;

1.3 As vagas não preenchidas em uma linha poderão ser remanejadas para outra;

1.4 As vagas destinadas a servidores da UERN não preenchidas serão remanejadas a ampla concorrência;

1.5 Havendo mais candidatos aprovados em todas as etapas do processo seletivo, que ultrapassem o número de vagas destinadas aos servidores da UERN, os mesmos passarão a concorrer na oferta de vagas em ampla concorrência.

1.6 Do total das vagas será destinada 01(uma) a candidatos com deficiência, em conformidade com a legislação pertinente.

2 – DA INSCRIÇÃO

2.1 – Serão aceitas inscrições de candidatos:

I. Brasileiros natos e/ou naturalizados portadores de diploma de graduação (licenciado, tecnólogo ou bacharel), obtido em instituições reconhecidas pelo MEC;

II. Portadores de diploma de outros cursos de nível superior, credenciados pelo Conselho Nacional de Educação, que, segundo avaliação do Programa, atendam aos objetivos do Curso;

III. Portadores de diploma de graduação de instituições estrangeiras que, segundo avaliação do Programa e em conformidade com as leis brasileiras, atendam aos objetivos do Curso.

2.2 – A inscrição para o exame de seleção deverá ser feita somente em uma das linhas de pesquisa do curso.

2.3 – As inscrições ao Processo Seletivo 2016 do PLANDITES serão feitas pessoalmente, ou por procuração (com firma reconhecida em Cartório), no período de 11 a 20 de abril de 2016 (exceto aos sábados, domingos e feriados), conforme calendário deste Edital, no horário das 08h30min às 11h, e das 14h às 16h, na Secretaria do PLANDITES, localizada no Bloco B (Vertical), 3º piso, Sala nº B 25, no CAMEAM/UERN, BR-405, Km 153 – Bairro Arizona, Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000.

2.4 – Serão aceitas inscrições enviadas pelos Correios, exclusivamente com remessa via SEDEX, com aviso de recebimento (AR), e com data de postagem até o último dia de inscrição (20 de abril de 2016).

2.5 – Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar à Secretaria os seguintes documentos:

- I. Formulário de inscrição, devidamente preenchido, disponível no sítio <http://propeg.uern.br/plandites> e no Anexo I;
- II. 01 (uma) foto recente 3x4 (Fixada no formulário de inscrição);
- III. Fotocópia autenticada dos documentos pessoais: (i) Carteira de Identidade (RG); (ii) Cadastro de Pessoa Física (CPF); (iii) título de eleitor (com comprovante da última votação ou declaração de quitação eleitoral), (iv) carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino); (v) certidão de nascimento ou casamento, e (vi) passaporte (no caso de estrangeiros);
- IV. Fotocópia autenticada do diploma de graduação ou documento equivalente que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes de iniciar o de pós-graduação. **A matrícula do candidato aprovado será condicionada à apresentação do diploma e/ou certificado de conclusão da graduação;**
- V. Comprovante de pagamento da taxa de R\$ 100,00 (cem reais), depositado nominalmente ou por transferência eletrônica, na Conta Corrente nº 7.409-8, Agência 4667-6, Banco do Brasil, favorecido UERN/PLANDITES. **(NÃO SERÁ ACEITO COMPROVANTE DE DEPÓSITO POR MEIO DE ENVELOPE BANCÁRIO, DEPÓSITO VIA CORREIOS OU COMPROVANTE DE AGENDAMENTO). EM NENHUMA HIPÓTESE SERÁ DEVOLVIDA A TAXA DE INSCRIÇÃO;**
- VI. Fotocópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação;
- VII. 01 (uma) cópia do currículo *Lattes* apresentado em versão impressa e encadernada com documentos comprobatórios dos últimos 05 (cinco) anos anexados seguindo **rigorosamente** a ordem cronológica, acompanhada da Ficha de Pontuação (Anexo II) devidamente preenchida;
- VIII. 01 (uma) cópia impressa do projeto de dissertação, segundo as normas da ABNT, com linha de pesquisa definida e, preferencialmente, com indicação de possível orientador;
- IX. Para candidatos com deficiência, laudo médico fornecido por profissional cadastrado pelo Sistema Único de Saúde (SUS), que ateste a deficiência;
- X. As pessoas com deficiência que, no ato da inscrição, não declararem sua condição conforme indicado no item anterior, não poderão recorrer em favor de sua situação;
- XI. Toda a documentação elencada no item 2.5, inclusive o Projeto de Dissertação, deve ser entregue junto com a documentação impressa, em CD (CD contendo toda a documentação em arquivo formato PDF), com identificação impressa na mídia (Nome do Candidato e Linha de Pesquisa).

2.6 – Não haverá devolução do valor do depósito referente ao pagamento da taxa de inscrição.

2.7 – Não serão aceitas inscrições em que estejam faltando documentos, quaisquer que sejam, dos listados no item 2.5 deste Edital.

2.8 – O candidato ao efetuar a sua inscrição declara ciência e concordância com os termos deste Edital.

2.9– Caso seja encaminhada via SEDEX, deverá ser postada com aviso de recebimento (AR), até o último dia de inscrição, 20 de abril de 2016, e endereçada a Secretaria do PLANDITES, localizada no Bloco B (Vertical), 3º piso, Sala nº B 25, no CAMEAM/UERN, BR-405, Km 153 – Bairro Arizona, Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000. A ausência de quaisquer dos documentos citados no item 2.5 implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

2.10 – O candidato se responsabilizará pela veracidade de todas as informações prestadas.

Obs.: Será concedida isenção da taxa de inscrição aos servidores integrantes do quadro funcional da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), nos termos da Resolução No 5/2008-CD. Para fazer jus a este direito, o candidato deverá anexar comprovante de vínculo com a FUERN (Contracheque ou Declaração emitida pela PRORHAE).

3 – DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

3.1 – Caberá à Coordenação do PLANDITES a decisão sobre o deferimento dos pedidos de inscrição, com base na análise da documentação apresentada e no atendimento a todos os itens descritos na seção 2.

3.2 – O resultado dessa análise será divulgado na Secretaria do PLANDITES e no sítio <http://propeg.uern.br/plandites> no dia 04 de maio de 2016.

3.3 – A documentação dos candidatos cujos pedidos de inscrição forem indeferidos, assim como a dos candidatos reprovados no exame de seleção, deverá ser requisitada dentro de, no máximo, 60 (sessenta) dias após a divulgação do resultado final. Após este prazo a documentação não solicitada será incinerada.

3.4 – Nesta fase de homologação não caberá recurso.

4 – ETAPAS DA SELEÇÃO

O processo de seleção será composto das seguintes etapas:

4.1– Prova escrita específica, 10 (dez) pontos, de caráter eliminatório, a ser realizada em 17 de maio de 2016, elaborada de acordo com a bibliografia indicada (Anexo III).

4.1.1 – A prova será de natureza dissertativa, na qual o candidato deverá demonstrar domínio dos conhecimentos relativos à área de concentração e à linha de pesquisa para a qual se inscreveu.

4.1.2 – Os candidatos deverão comparecer ao local da prova, munidos de documento de identidade com foto, comprovante de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta. Em nenhuma hipótese será aceito RASCUNHO e/ou prova escrita com lápis grafite.

4.1.3 – A prova terá duração de quatro horas e será avaliada conforme os seguintes critérios: grau de conhecimento dos temas propostos, pertinência do conteúdo das respostas, sistematização e coerência dos argumentos, clareza de expressão e linguagem.

4.1.4 – A nota mínima exigida para passar à etapa seguinte é 7,0 (sete), atribuída no intervalo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

4.2 – Análise do projeto de dissertação, direcionado a uma das linhas de pesquisa (item 1), de caráter eliminatório.

4.2.1 – O projeto de dissertação deve ter no mínimo de 10 e no máximo de 15 laudas, espaçamento entrelinhas 1,5, fonte Times New Roman (12), margens de 2,5 cm e sugestão de possível orientador (vide Quadro Docente) e apresentar, pelo menos, os seguintes itens: tema, justificativa, objetivo geral, objetivos específicos, base teórica, metodologia, cronograma de atividades e referências bibliográficas.

4.2.2 – A avaliação do projeto de dissertação dar-se-á mediante os critérios de: originalidade e exequibilidade da proposta; clareza na definição do objeto de investigação; adequação à Área de Concentração do Programa e à Linha de Pesquisa escolhida; pertinência do referencial teórico e dos procedimentos metodológicos; atualização e abrangência da bibliografia; coerência e capacidade argumentativa; clareza e correção da linguagem.

4.2.3 – Ao projeto de dissertação não será atribuída nota, somente os conceitos 'Aprovado' ou 'Não Aprovado'

4.3 – Defesa do projeto de dissertação, de caráter eliminatório, em que o candidato será arguido sobre aspectos teóricos, conceituais e metodológicos do seu projeto de dissertação.

4.3.1 – O candidato será avaliado considerando-se: capacidade de apresentar e justificar oralmente o projeto de dissertação; capacidade de responder a questões específicas relacionadas ao tema do projeto de dissertação; domínio da bibliografia indicada no projeto; e a trajetória acadêmica do candidato e sua disponibilidade para dedicar-se ao Curso de Mestrado.

4.3.2 – A nota mínima exigida para passar à etapa seguinte é 7,0 (sete), atribuída no intervalo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Não haverá divulgação dessa etapa, antes da publicação do resultado final.

4.4 – Análise do currículo *lattes*, de caráter classificatório, ao qual será atribuído nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), contabilizados conforme o Anexo II.

5 – APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 – Será aprovado e classificado no processo seletivo do PLANDITES, o candidato que atender às seguintes exigências:

I. Ter obtido no mínimo a nota 7,0 (sete) na prova escrita específica, condição necessária para submeter-se às demais etapas do processo seletivo;

II. Ter seu projeto de dissertação aprovado;

III. Ter obtido no mínimo a nota 7,0 (sete) na entrevista (defesa do projeto);

IV. Ter-se submetido à prova de avaliação do currículo *lattes*;

V. Ter obtido no mínimo 7,0 (sete) como média ponderada das duas provas referidas nos itens I e III, sendo que a prova do item I terá peso 2 (dois) e a prova do item III, peso 1,5 (um vírgula cinco). A essa média ponderada será acrescida a nota obtida pelo candidato no currículo Lattes, resultando daí a média final, conforme fórmula a seguir.

$$\frac{MP \times 2 + ME \times 1.5 + MC}{3.5} = MF$$

2

MP = Média da Prova
ME = Média da Entrevista
MC = Média do Currículo
MF = Média Final

VI. Ter sido classificado, em ordem decrescente de acordo com a média de que trata o item V deste artigo, dentro do limite de vagas constante no Edital.

VII. Para efeito de desempate na classificação final, será considerada a seguinte ordem de precedência: a) a prova escrita, b) entrevista/defesa do projeto de dissertação e c) o currículo/attes.

5.2 – Em caso de não preenchimento de vaga destinada a algum orientador, poderá haver remanejamento de vaga, obedecendo à ordem de classificação no processo de seleção.

5.3 – A aprovação no Curso de Mestrado Acadêmico em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido não assegura necessariamente o recebimento de bolsas de estudos.

5.4 – Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados, para ocupar as vagas remanescentes, outros candidatos aprovados, respeitados a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

6 – DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

6.1 – O estudante deverá, obrigatoriamente, prestar exame e ser aprovado com nota superior a 7,0 (sete) na prova de proficiência em uma língua estrangeira (Língua Inglesa, Língua Espanhola ou Língua Francesa) junto ao PLANDITES ou apresentar aprovação em Exames de Proficiência em outros Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* ou de institutos de línguas ou Departamentos autorizados e/ou reconhecidos pelas leis brasileiras.

6.1.2 – O exame de proficiência visa avaliar a capacidade de compreensão e de interpretação de um texto técnico ou científico, e deverá ser realizado em no máximo 06 (seis) meses a contar da data do ingresso no Curso, e, em caso de reprovação, num prazo máximo de 12 (doze) meses.

6.1.3 – Estão dispensados de prestar exames de proficiência os candidatos que tenham estudado ou estagiado por um período superior a 06 (seis) meses, e há menos de 05 (cinco) anos de seu ingresso no Curso, no país onde um dos idiomas exigidos pelo Curso seja de uso corrente, caso apresentem documentos comprobatórios dessa experiência, no momento em que solicitar o seu aproveitamento.

7 – DA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

7.1 – A(s) banca(s) examinadora(s) será(ão) constituída(s) por docentes do PLANDITES, em número ímpar, com suplente(s);

7.2 – O anonimato do candidato será preservado perante a banca examinadora, na correção da prova escrita. Cada prova será identificada por um código, o qual se tornará sua única identificação. Será vedada qualquer outra forma de identificação da prova pelo candidato, sob pena de sua desclassificação.

8 – DO CALENDÁRIO

| | |
|--|--------------------------|
| Lançamento do Edital | 10 de março de 2016 |
| Período de Inscrição | 11 a 20 de abril de 2016 |
| Homologação das inscrições | 04 de maio de 2016 |
| Prova escrita | 17 de maio de 2016 |
| Resultado da Prova escrita | Até 20 de maio de 2016 |
| Data para recursos ao resultado da prova escrita | 23 de maio de 2016 |
| Resultado dos recursos da prova escrita | Até 25 de maio de 2016 |
| Resultado da análise dos projetos | 01 de junho de 2016 |

| | |
|-------------------------|--------------------------|
| Defesas dos projetos | 06 a 08 de junho de 2016 |
| Análise dos currículos | 10 de junho de 2016 |
| Resultado Final | Até 14 de junho de 2016 |
| Matrícula dos Aprovados | 12 e 13 de julho de 2016 |
| Início das aulas | 25 de julho de 2016 |

9 – DA DURAÇÃO, DO LOCAL E DO HORÁRIO DAS PROVAS

9.1– A prova escrita será realizada no dia **17 de maio de 2016** e terá duração de 04 (quatro) horas, no horário local, das 8h às 12h, em salas de aulas do CAMEAM/UERN, Rodovia BR-405, Km 153, Bairro Arizona, CEP 59900-000, Pau dos Ferros/RN. É recomendável que o candidato esteja no local da prova com 30 minutos de antecedência do horário estabelecido, portando documento oficial de identificação com fotografia e caneta esferográfica azul ou preta. O candidato que chegar após as 08h estará impedido de realizar a prova.

9.1.1– O resultado da prova escrita, dos projetos de pesquisa, juntamente com o cronograma das entrevistas, será divulgado na Secretaria e no site do PLANDITES (<http://propeg.uern.br/plandites>).

9.1.2 – Em hipótese alguma os rascunhos usados durante a aplicação da prova servirão como chaves de correção, sendo corrigidas, somente, as folhas de respostas definitivas anexas à prova.

9.2 – As defesas dos projetos de dissertação serão realizadas no período de 06 a 08 de junho de 2016 (Horários e bancas a serem definidos), em salas de aulas do CAMEAM/UERN, com horário previamente divulgado na página do PLANDITES (<http://propeg.uern.br/plandites>).

10 – DA DIVULGAÇÃO

10.1 – A divulgação do resultado final do processo de seleção será feita pela fixação da listagem na ordem decrescente de classificação, na página do PLANDITES (<http://propeg.uern.br/plandites>).

11 – DOS RECURSOS

11.1 – O candidato que não concordar com o resultado da prova escrita terá até 24h, a partir da divulgação, para recorrer do resultado.

11.2 – Os recursos deverão ser apresentados, pessoalmente, ou por procuração (com firma reconhecida em cartório), por escrito, na Secretaria do PLANDITES, e endereçadas à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido (PLANDITES).

11.3 – Das etapas de análise e defesa do projeto não caberão recursos.

11.4 – Fica assegurado o prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir a publicação deste edital, para impugnação do presente instrumento.

12 – DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

12.1 – A matrícula no Curso de Mestrado em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido deverá ser feita pelo interessado, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida em Cartório), nos dias 12 e 13 de julho de 2016, no horário das 08h30min às 11h e das 14h às 16h, na Secretaria do PLANDITES, localizada no Bloco B (Vertical), 3º piso, sala nº B 25, no CAMEAM/UERN, BR - 405m, Km 153, Bairro Arizona, Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000.

12.2 – A não realização da matrícula no período previsto acarretará a desclassificação do candidato, cabendo à Coordenação do Curso convocar o próximo da lista na ordem de classificação.

12.3 – O candidato que não concluir ou comprovar a conclusão o curso de graduação até o término do período de matrícula, 13 de julho, estará desclassificado do Processo Seletivo.

12.4 – O início das aulas está previsto para o dia 25 de julho de 2016, nas dependências do CAMEAM/UERN.

13 – DO NÚMERO DE VAGAS POR DOCENTE (SELEÇÃO 2015)

| Nº | Linha 1 – Dinâmicas Territoriais no Semiárido | NºVagas ofertadas |
|--------------|---|-------------------|
| 01 | Cícero Nilton Moreira da Silva | 01 |
| 02 | Emanoel Márcio Nunes | 01 |
| 03 | Francisco do O' de Lima Júnior | 02 |
| 04 | João Batista de Freitas | 01 |
| 05 | João Freire Rodrigues | 02 |
| 06 | José Lacerda A Felipe | 01 |
| 07 | Joseney Rodrigues de Queiroz Dantas | 02 |
| Total | | 10 |

| Nº | Linha 2 – Planejamento, Territórios e Políticas Públicas | NºVagas ofertadas |
|--------------|--|-------------------|
| 01 | Alcides Leão Santos Junior | 01 |
| 02 | Bertulino José de Souza | 02 |
| 03 | Larissa da Silva Ferreira Alves | 02 |
| 04 | Marcelo Viana da Costa | 02 |
| 05 | Maria Irany Knackfuss | 02 |
| 06 | Simone Cabral Marinho dos Santos | 01 |
| 07 | Themis Cristina Mesquita Soares | 02 |
| Total | | 12 |

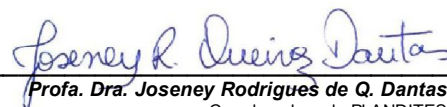
13.1 – Em caso de não preenchimento de vaga destinada a algum orientador, poderá haver remanejamento de vaga, inclusive para outra linha, obedecendo à ordem de classificação no processo de seleção.

14 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 – Será excluído do processo de seleção o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante a realização de qualquer etapa do processo seletivo.

14.2 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, com consulta direta à Coordenação do Programa, ao Conselho Administrativo do PLANDITES e, quando for necessário, à Assessoria Jurídica da UERN.

Pau dos Ferros/RN, 10 de março de 2016.



Prof. Dra. Joseney Rodrigues de Q. Dantas
Coordenadora do PLANDITES
Portaria nº 0389/2015 – GR/UERN



ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas
Territoriais no Semiárido – PLANDITES



FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO 2016

| | | | | |
|--|--|---|--|----------------------|
| Nome: | | | | INSIRA SUA FOTO AQUI |
| Identidade: | | CPF: | | |
| Nascimento: | | Nacionalidade: | | |
| Naturalidade: | | Profissão: | | |
| Endereço: | | | | |
| Complemento: | | | Cidade/UF: | CEP: |
| Telefones: | | E-mail: | | |
| Local de trabalho: | | Telefone: | | |
| Graduação em: | | Bacharel () | Licenciado () | Tecnólogo () |
| Instituição: | | | Ano de conclusão: | |
| Instituição: | | | Ano de conclusão: | |
| Título do Projeto de pesquisa: | | | | |
| Linha de pesquisa | | Linha 1 – Dinâmicas Territoriais no Semiárido () | Linha 2 – Planejamento, Territórios e Políticas Públicas () | |
| Possível Orientador | | | | |
| PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA | | | | |
| Tipo de deficiência | | | | |
| Necessita de condições especiais para se submeter às provas? | | Sim () | Não () | |
| Se sim, quais condições? | | | | |
| PARA CANDIDATO COM RESERVA DE VAGAS | | | | |
| Deseja concorrer à vaga para candidatos com deficiência? | | | Sim () | Não () |
| Deseja concorrer à vagas destinadas a servidores da UERN | | | Sim () | Não () |

Declaro ter conhecimento do edital de concurso de seleção, estando de acordo com as condições estabelecidas.

Assinatura do Requerente (não rubricar)

Homologação pelo PLANDITES

Pau dos Ferros, ____ de _____ de 2016

Coordenadora do PLANDITES



ANEXO II
FORMULÁRIO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO
Programa de Pós-Graduação em Planejamento
e Dinâmicas Territoriais no Semiárido –
PLANDITES



| ITEM | Pontuação padrão | Pontuação individual |
|--|------------------|----------------------|
| 1- FORMAÇÃO ACADÊMICA | | |
| Especialização concluída (ch mínima de 360h) | 30 | |
| 2 – PRODUÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA | | |
| Artigo publicado em periódico qualis A (1 e 2) (máximo de 5) | 60 | |
| Artigo publicado em periódico qualis B (1 e 2) (máximo de 5) | 50 | |
| Artigo publicado em periódico qualis B (3 e 4) (máximo de 5) | 40 | |
| Artigo publicado em periódico qualis B5 e C (máximo de 5) | 20 | |
| Artigo publicado em periódico com ISSN (máximo de 5) | 10 | |
| Livro com ISBN (máximo de 5) | 30 | |
| Capítulo de Livro com ISBN (máximo de 5) | 20 | |
| Trabalhos completos publicados em Anais de evento Internacional (máximo de 5) | 10 | |
| Trabalhos completos publicados em Anais de evento Nacional (máximo de 5) | 8 | |
| Trabalhos completos publicados em Anais de evento Regional (máximo de 5) | 5 | |
| Trabalhos completos publicados em Anais de evento Local (máximo de 5) | 2 | |
| Resumos publicados em Anais de evento Internacional (máximo de 5) | 5 | |
| Resumos publicados em Anais de evento Nacional (máximo de 5) | 4 | |
| Resumos publicados em Anais de evento Regional (máximo de 5) | 3 | |
| Resumos publicados em Anais de evento Local (máximo de 5) | 1 | |
| 3 – ATIVIDADES ACADÊMICAS E/OU PROFISSIONAIS | | |
| Ensino na educação básica (ano) (máximo de 5) | 2 | |
| Ensino na Graduação (semestre) (máximo 5) | 3 | |
| Ensino na Pós-Graduação (semestre) (máximo 5) | 4 | |
| Monitoria de disciplina na graduação (semestre) (máximo de 5) | 2 | |
| Coordenação de Projeto de pesquisa e/ou de extensão | 4 | |
| Membro de Projeto de pesquisa e/ou extensão | 2 | |
| Orientações de monografia e/ou TCC (máximo 5) | 8 | |
| Participação em bancas de monografia e/ou TCC (máximo 5) | 4 | |
| Bolsista ou voluntário de projetos de pesquisa, extensão e ensino (máximo 5) | 5 | |
| Participação em eventos científicos como organizador, palestrante, conferencista, debatedor e avaliador (máximo de 5) | 5 | |
| Participação em eventos como ouvinte (máximo 5) | 2 | |
| Participação em conselhos territoriais, municipais, estaduais e federal por no mínimo 1 ano (máximo 5) | 5 | |
| Participação em cargos administrativos territoriais, municipais, estaduais e federal por no mínimo 1 ano (máximo de 5) | 5 | |
| SOMA TOTAL DOS ITENS 1+2+3 | | |



ANEXO III

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido – PLANDITES



BIBLIOGRAFIA OBRIGATORIA PARA TODOS OS INSCRITOS

AREA DE CONCENTRAÇÃO: TERRITÓRIO DO SEMIÁRIDO

Descrição da Área: Congrega estudos, pesquisas e estratégias inovadoras que visem à formação de recursos humanos com conhecimento para interpretar e intervir no planejamento e nas dinâmicas territoriais do Semiárido Brasileiro. O Território do Semiárido é aqui entendido como lugar geográfico, identitário, relacional, histórico e como área de caracterização morfoclimática específica. Nele, a baixa pluviosidade, o bioma caatinga e os longos períodos de estiagens se tornaram condicionantes ambientais particulares que caracterizaram uma sociedade com economia e cultura específicas, adaptada às adversidades climáticas que, no decurso do tempo, ganhou um tom político frente à sua realidade, dando-lhe configuração estrutural de vulnerabilidade socioeconômica. Contudo, esse referido território vem passando por um processo de reconfiguração territorial, na medida em que atuais intervenções públicas transversais vêm garantindo investimentos para as áreas interiorizadas do país, fixando e atraindo populações a partir da descentralizando de serviços públicos, como exemplo, as atuais políticas de educação técnica e superior e de assistência social. Essas mudanças podem ser visualizadas através de diferentes visões, das quais destacamos: (i) a inserção do Semiárido no macro processo de reestruturação econômica e social, que tem se manifestado nos movimentos de crescimento de cidades intermediárias articulando hierarquicamente suas respectivas hinterlândias, a partir de funções urbanas diferenciadas (centros de ensino superior, cidades do agronegócio, centros comerciais e/ou industriais); nas transformações intraurbanas observadas na maior parte de seus centros e nos impactos promovidos pela promoção da industrialização incentivada via subvenções; (ii) a ressignificação do Semiárido brasileiro, a partir da qual o sol e o sertão, principais componentes da imagem negativa do Nordeste, passam a ser entendidos sob nova perspectiva imagética. Segundo Dantas (2012) o sol perde a característica de castigador e elemento causador das moléstias da seca e da pobreza dos sertões e se torna um dos potenciais às atuais formas de desenvolvimento sertanejo, reconstruindo sua imagem sob a trama de novas possibilidades economicamente viáveis, que compreendem a grande incidência solar enquanto importante elemento para a moderna agricultura irrigada, para segmentos do agronegócio e para as políticas de integração nacional. Ambos os processos articulados entre si apontam para o surgimento de novas perspectivas e de um novo olhar sobre o Semiárido.

ARAÚJO, Tânia Bacelar de. Dossiê Nordeste I – Herança de diferenciação e futuro de fragmentação. In: **SciELO - Estudos Avançados**, São Paulo, v. 11, n. 29, abril/1997. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141997000100002&lng=en&nrm=iso

AB'SABER, Aziz Nacib. **Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas**. São Paulo: Ateliê editorial, 2003.

CASTRO, Iná Elias de. **Natureza, imaginário e a reinvenção do nordeste**. Disponível em: <http://observatoriogeograficoamericalatina.org.mx/egal8/Geografiasocioeconomica/Geografiadelapblacion/08.pdf> Acessado em 05/06/2014.

MALVEZZI, Roberto. **Semiárido: uma visão holística**. Brasília: Confea, 2007.

OLIVEIRA, F. **Elegia para uma re(li)gião**. Rio de Janeiro, (3) Paz e Terra, 1993.

SILVA, José Borzacchiello da; DANTAS, Eustógio Wanderley Correia; ZANELLA, Maria Elisa; MEIRELES, Antônio Jeovah de Andrade (orgs.). **Litoral e Sertão - natureza e sociedade no nordeste brasileiro**. Fortaleza: Expressão Gráfica, 2006.

BIBLIOGRAFIA OBRIGATORIA POR LINHA

Linha 1- DINÂMICAS TERRITORIAIS NO SEMIÁRIDO

Articula pesquisas, instrumentos e produtos tecnológicos que objetivem mapear, compreender e analisar processos e dinâmicas territoriais no Semiárido, em suas várias escalas. Prioriza investigações sobre: (i) processos de reconfiguração territorial e o surgimento de novas centralidades na rede urbana interiorizada; (ii) formas de articulação entre o urbano e o rural nas formações regionais brasileiras e seus impactos nas pequenas e médias cidades; (iii) leituras contemporâneas sobre o espaço agrário; (iv) processos e práticas multiterritoriais no campo, frente às políticas de desenvolvimento territorial e ambiental; e (v) arranjos urbano-regionais.

BRANDÃO, C. **Território e desenvolvimento**: as múltiplas escalas entre o local e o global. Campinas: Editora da Unicamp, 2007.

BRANDÃO, C. **Territórios com classes sociais, conflitos, decisão e poder**. In: ORTEGA, A. C.; ALMEIDA, F. N. A. Desenvolvimento territorial, segurança alimentar e economia solidária. Campinas: Editora Alínea, 2007. Disponível em: <http://www.ufpa.br/epdir/images/docs/paper37.pdf>. Acesso em 10.03.2016

CASTRO, I. E. (Org.) **Brasil: Questões Atuais de Reorganização do Território**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

RANDOLPH, Rainer. Em Busca de uma Agenda para o Planejamento Urbano e Regional. In: **Revista da ANPUR**, v. 15, n. 1, mai. 2013. Disponível em: http://www.anpur.org.br/publicacao/arquivos/20140404102034miolo_revista_ANPUR_v15_n1.pdf Acesso em: 11 jul. 2015.

SIMÕES, R.; AMARAL, P. V. Interiorização e novas centralidades urbanas: uma visão prospectiva para o Brasil. **Revista Economia**, Brasília, v. 12, n. 3, p. 553-579, set./dez. 2011. Disponível em: http://www.anpec.org.br/revista/vol12/vol12n3p553_579.pdf. Acesso em 11 jul. 2015.

LINHA 2 – PLANEJAMENTO, TERRITÓRIOS E POLÍTICAS PÚBLICAS

Articula pesquisas, instrumentos e produtos tecnológicos que objetivem mapear, compreender e analisar o planejamento, os territórios e as políticas públicas direcionadas ao Semiárido. Prioriza investigações sobre: (i) políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer. (ii) planejamento e ordenamento territorial; (iii) cidadania, participação e políticas sociais; (iv) cultura e memória como permanências da identidade territorial; e (v) subjetividade e antropologia do homem sertanejo.

ALBUQUERQUE JR, Durval Muniz de. **A invenção do Nordeste e outras artes**. 4 ed. Recife: FJN; Ed. Massangana; São Paulo: Cortez, 2009.

ARAÚJO, Tânia Bacelar de. **As Políticas Públicas no Brasil**: heranças, tendências e desafios. Disponível em: <http://franciscoqueiroz.com.br/portal/phocadownload/gestao/taniabacelar.pdf> Acesso em: 09 jan. 2012.

ARAÚJO, T. B. de. **Por uma política nacional de desenvolvimento regional**. Revista Econômica do Nordeste, Fortaleza, v.30, n.2, abr/jun. 1999. Disponível em: http://www.bnb.gov.br/projwebren/Exec/artigoRenPDF.aspx?cd_artigo_ren=143. Acessado em 24/10/2013.

DANTAS, Eustógio Wanderley Correia. **Mutações no Nordeste brasileiro**: reflexão sobre a produção de alimentos e a fome na contemporaneidade. Confins (Paris), v. 10, p. 1-20, 2010.

HEIDEMANN, Francisco Gabriel, SALM, José Francisco (orgs.). **Políticas públicas e desenvolvimento**. Brasília-DF: Editora da UnB, 2009.

THEIS, Ivo Marcos; GALVÃO, Antonio Carlos. A Formulação de Políticas Públicas e as Concepções de Espaço, Território e Região. In: **Revista da ANPUR**, v. 14, n. 2, nov. 2012. Disponível em: http://www.anpur.org.br/publicacao/arquivos/20140604113544MIOLO_-_ANPUR_v14_n2.pdf. Acesso em: 11 jul.2015.